



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 03

PROJETO DE LEI Nº 313/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

1º. Adiciona os seguintes dizeres, ao final do art. 2º do PL, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - São beneficiárias do Fundo as empresas parceiras definidas e habilitadas nos termos da Lei, sempre submetidos ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e a Câmara Municipal”

S/S, 23, de Agosto de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

